

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

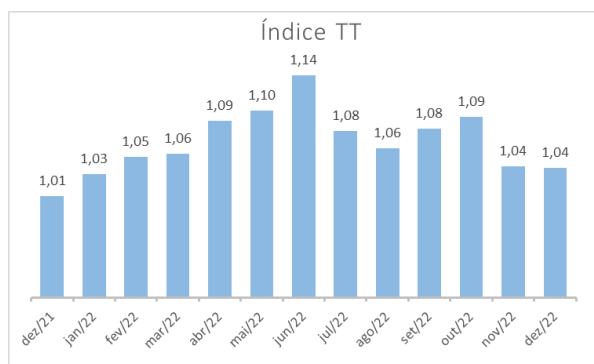
Índice TT
Dezembro 2022

1,04

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº50 | Dezembro 2022

Índice de Trabalho Temporário
1,04

O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de dezembro de 2022 situou-se em 1,04. Em relação a dezembro de 2021, foram colocadas mais aproximadamente 1 228 pessoas (número total de colocações no mês de dezembro de 2022: 31 994). O índice mantém-se em linha com o observado no mês anterior, posicionando-se no limiar dos valores mais baixos observados no ano de 2022.

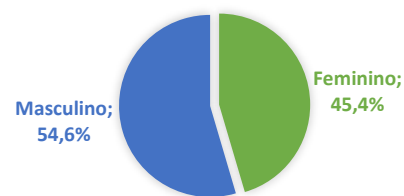


No que concerne ao volume de faturação, medido através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 1,13. Este valor, bastante acima do registado ao nível do índice TT, dá-nos uma indicação de que em comparação com o mesmo período do ano passado, a cada contrato celebrado está associado um valor superior. É de destacar o facto de, nos últimos oito meses, o índice do volume de valor dos vencimentos brutos ter sido igual ou superior ao índice de trabalho temporário.

Índice do valor total dos vencimentos brutos
1,13

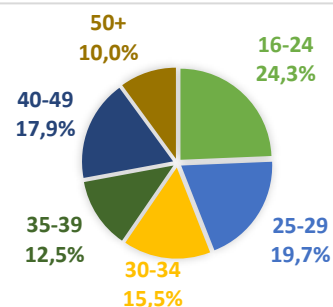
Em termos de caracterização dos trabalhadores verificou-se uma nova diminuição da proporção de contratos celebrados com trabalhadores do género feminino, cifrando-se esta em 45,4%.

GÉNERO

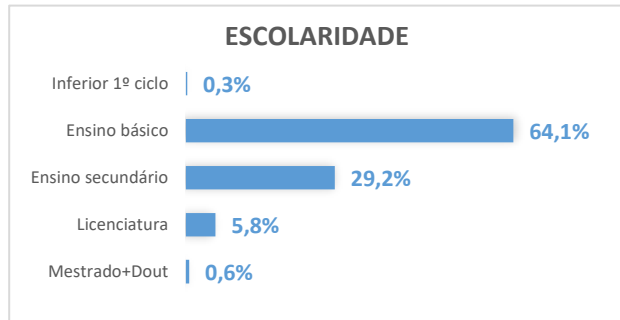


Cerca de 44,0% dos contratos abrangem trabalhadores com idade inferior a 30 anos. Face a novembro de 2022, destaca-se uma manutenção da estrutura etária dos trabalhadores contratados.

GRUPO ETÁRIO



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (64,1% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 29,2%. Em comparação com o mês anterior é de assinalar um aumento da importância relativa dos contratos envolvendo trabalhadores com o ensino básico (novembro de 2022: 63,1%; dezembro de 2022: 64,1%).



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente no setor da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 12,3% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” (8,6%), o setor das “Actividades auxiliares dos transportes” (4,4%), o setor da “Fabricação de artigos de matérias plásticas” (3,6%) e o setor da “Fabricação de artigos de borracha” (3,0%).

Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	12,3%
2	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	8,6%
3	Actividades auxiliares dos transportes	4,4%
4	Fabricação de artigos de matérias plásticas	3,6%
5	Fabricação de artigos de borracha	3,0%

A procura foi destacadamente superior para “Outras profissões elementares” (% total de contratos: 25,9%), seguindo-se “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (18,1%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (8,5%), “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (8,4%) e “Assistentes na preparação de refeições” (8,0%).

Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Outras profissões elementares	25,9%
2	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	18,1%
3	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	8,5%
4	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	8,4%
5	Assistentes na preparação de refeições	8,0%

Notas metodológicas

1) Recolha de informação

Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até dezembro de 2022 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo by Jobandtalent, e Randstad.

2) Índice de Trabalho Temporário

O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.

3) Índice do valor total dos vencimentos brutos

O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.

4) Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro

Nuno Crespo e Nádía Simões.